

RESOLUÇÃO 232/96

Modifica Inciso IV do Artigo 9º da Resolução 139/90.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – O inciso IV do Art. 9º da Resolução 139/90 que fixa o número de Secretarias de Partido Político com representação na Câmara, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º

I.

II.

III.

IV. 15 secretárias, sendo uma para cada vereador, de livre indicação deste.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.996

Araxá, 30 de abril de 1.996

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Presidente

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário